ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 13/12/ 1996.

Sem emendas

RESOLUCÃO Nº 04 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando os reajuste no Projeto de Lei nº 029 de 04 de Dezembro de 1996, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Reajuste Salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, na base de 30% (trinta por cento), sobre o salário de Novembro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Dezembro de 1996.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 13 de Dezembro de 1996

ODENIR ANTÔNIO DA COSTA
Presidente

NILTON JOÃO CARLOS
1º Secretário

OTACILIO SABINO RIBEIRO
2º Secretário